



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 047, de 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Administração do IPREVIB do Município de Ibicoara, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor, e **CONSIDERANDO** a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibicoara;
CONSIDERANDO as indicações de novos membros dos Poder Executivo e Órgãos Municipais.

DECRETA:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica composta a comissão do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibicoara para o período de 2025 a 2028, artigo 47 da Lei Municipal nº 327/2022;

Art. 2º - As comissões serão compostas na forma a seguir elencada;

I. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Representando o Poder Executivo Municipal

- Liliane Teles da Silva (Titular);
- Erivaldo Aparecido Aguiar (Suplente);
- Deane Silva Soares (Titular);
- Gisele Novais Ribeiro (Suplente);

Representando o Poder Legislativo Municipal

- Iane Faustino da Silva Seles (Titular);
- Alexandra Pinto Bento Barbosa (Suplente);

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA - CEP 46.760-000
CNPJ: 13.922.588/0001-82 / Tel. (77) 98154-6721 / E-mail: gabineteprefeituraibicoara@gmail.com



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito**



Representando os Servidores Ativos

- Sidinei Rocha Aguiar (Titular)
- Gracilane Silva de Oliveira (Suplente);

Representando os Servidores Inativos e Pensionistas

- Solange Amorim Santana Passos (Titular);
- Norma Maria Rodrigues (Suplente);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 179, de 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 12 de março de 2025.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal